

Artigo 33.º**Norma transitória**

Os títulos de utilização ou ocupação vigentes mantêm-se válidos nos termos e nas condições em que foram emitidos, até à data da sua caducidade, sem prejuízo da data de entrada em vigor do presente Regulamento.

Artigo 34.º**Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO I**Produtos permitidos na venda ambulante em domínio público marítimo balnear**

1 – A venda ambulante em áreas balneares deve cingir-se aos seguintes produtos:

I) Produtos não alimentares:

Artigos de praia;

Brinquedos de praia;

Produtos de proteção solar.

II) Produtos alimentares:

Águas;

Sumos e refrigerantes;

Fruta;

Bolos;

Batatas fritas;

Gelados;

Frutos secos.

2 – Outros produtos alimentares só serão admissíveis mediante parecer favorável da Unidade de Saúde Pública do ACES Cascais e da Câmara Municipal de Cascais.

3 – A necessidade de o alimento ser vendido embalado depende do risco para a segurança ou a salubridade do género alimentício, tendo em conta a natureza do mesmo, a forma como é manipulado e acondicionado e toda e qualquer outra operação a que seja submetido antes da sua entrega ao consumidor, bem como as condições em que o mesmo é exposto ou está armazenado.

ANEXO II**Documentos instrutórios**

Elementos instrutórios a anexar e respetivos formatos:

1 – Licenciamento de atividades:

Nome	Formato
1.1 – Ocupação de areal para apoio balnear em frente de praia:	
1 – Requerimento do pedido com identificação do titular, morada, contactos, identificação do período pretendido para a licença, localização, tipo de ocupação e área pretendida;	PDF

Nome	Formato
2 – Planta de implantação georreferenciada com indicação da área a ocupar;	PDF
3 – Plano Integrado de Assistência a Banhistas ou Plano Integrado de Salvamento;	PDF
4 – Nas situações em que há lugar ao fornecimento de alimentos e bebidas, parecer da Unidade de Saúde Pública do ACES Cascais.	PDF
1.2 – Massagens:	
1 – Requerimento do pedido com identificação do titular, morada, contactos, identificação do período pretendido para a licença, localização e área pretendida;	PDF
2 – Planta de implantação georreferenciada com indicação da área a ocupar;	PDF
3 – Parecer quanto à definição das condições de segurança da Capitania do Porto de Cascais (para colocação de estrutura no areal);	PDF
4 – Parecer da Unidade de Saúde Pública do ACES Cascais;	PDF
5 – Autorização do concessionário para utilização da zona balnear;	PDF
6 – Comprovativo/Certificação para o exercício da atividade de massagista;	PDF
7 – Cópia da apólice do seguro de responsabilidade civil;	PDF
8 – Cópia do Documento da Autoridade Tributária comprovativo do Início de Atividade;	PDF
9 – Código de acesso à Certidão Permanente ou cópia da certidão da Conservatória do Registo Comercial;	PDF
1.3 – Venda ambulante:	
1 – Requerimento do pedido com identificação do titular, morada, contactos, identificação do período pretendido para a licença, localização e tipo de venda pretendida;	PDF
2 – Código de acesso à Certidão Permanente ou cópia da certidão da Conservatória do Registo Comercial (quando aplicável);	PDF
3 – Comprovativo da Mera Comunicação Prévia como vendedor ambulante (DGAE) ou Cartão de vendedor ambulante ou Cópia do Documento da Autoridade Tributária comprovativo do Início de Atividade;	PDF
4 – Cópia do Documento dos Serviços de Finanças – Situação Tributária (certidão de não dívida);	PDF
5 – Declaração da Segurança Social – Situação Contributiva (certidão de não dívida);	PDF
6 – No caso de venda de produtos alimentares, indicação das tipologias pretendidas, bem como, caracterização sumária da forma de transporte, acondicionamento, eventual processamento, manuseamento, conservação e forma de apresentação.	PDF
1.4 – Atividades desportivas e recreativas:	
1 – Requerimento do pedido com identificação do titular, morada, contactos, identificação do período pretendido para a licença e localização;	PDF
2 – Planta de implantação com a localização da ocupação, equipamentos e estruturas a instalar, se aplicável;	PDF
3 – Parecer quanto à definição das condições de segurança da Capitania do Porto de Cascais;	PDF
4 – Cópia da apólice do seguro de responsabilidade civil;	PDF
5 – Cópia da apólice do seguro de Acidentes Pessoais;	PDF
6 – Código de acesso à Certidão Permanente ou cópia da certidão da Conservatória do Registo Comercial (quando aplicável);	PDF
7 – Cópia do Documento dos Serviços de Finanças – Situação Tributária (certidão de não dívida);	PDF
8 – Declaração da Segurança Social – Situação Contributiva (certidão de não dívida);	PDF
9 – Certificado de Registo no Turismo de Portugal – RNAAT (Registo Nacional dos Agentes de Animação Turística);	PDF
10 – Memória descritiva da atividade a exercer, dos equipamentos e estruturas a instalar;	PDF

Nome	Formato
11 – Autorização do concessionário para utilização da zona balnear, se aplicável.	PDF
Surf e atividades análogas (adicionalmente):	
12 – Cópia do Certificado da escola emitido pela entidade certificadora com credenciação atualizada dos treinadores;	PDF
1.5 – Colocação de equipamentos ou plataformas amovíveis:	
1 – Requerimento do pedido com identificação do titular, morada, contactos, identificação do período pretendido para a licença, localização, tipo de estrutura e área pretendida;	PDF
2 – Planta de implantação georreferenciada com indicação da área a ocupar e tipo de estruturas;	PDF
3 – Parecer quanto à definição das condições de segurança da Capitania do Porto de Cascais;	PDF
4 – Cópia da apólice do seguro de responsabilidade civil;	PDF
5 – Autorização do concessionário para utilização da zona balnear;	PDF
6 – Código de acesso à Certidão Permanente ou cópia da certidão da Conservatória do Registo Comercial;	PDF
7 – Termo de responsabilidade que atesta a conformidade do equipamento bem como a sua correta instalação e colocação em funcionamento, de acordo com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.	PDF
2 – Licenciamento de eventos:	
2.1 – Eventos desportivos, recreativos, culturais e outros não especificados:	
1 – Requerimento do pedido com identificação do titular, morada, contactos, identificação do tipo de evento pretendido, n.º de participantes, tipo de utilização do areal, localização e período pretendido;	PDF
2 – Planta de implantação georreferenciada com indicação da área a ocupar e tipo de estruturas;	PDF
3 – Parecer quanto à definição das condições de segurança da Capitania do Porto de Cascais;	PDF
4 – Cópia da apólice do seguro de responsabilidade civil;	PDF
5 – Memória descritiva do evento a realizar, dos equipamentos e estruturas a instalar;	PDF
6 – Código de acesso à Certidão Permanente ou cópia da certidão da Conservatória do Registo Comercial;	PDF
7 – Autorização do concessionário para utilização da zona balnear;	PDF
8 – Parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, quando realizados em área do Parque Natural Sintra-Cascais;	PDF
Prova Desportiva (adicionalmente):	
9 – Parecer da Federação ou Associação desportiva respetiva;	PDF
2.2 – Filmagens e sessões fotográficas:	
1 – Requerimento do pedido com identificação do titular, morada, contactos, identificação do tipo de pretensão, localização, período e horário pretendido e tipo de utilização do areal;	PDF
2 – Planta de implantação georreferenciada com indicação da área a ocupar e tipo de estruturas;	PDF
3 – Memória descritiva da filmagem/sessão fotográfica a realizar, dos equipamentos e estruturas a instalar;	PDF
4 – Cópia da apólice do seguro de responsabilidade civil;	PDF
5 – Código de acesso à Certidão Permanente ou cópia da certidão da Conservatória do Registo Comercial;	PDF
6 – Autorização do concessionário para utilização da zona balnear;	PDF
7 – Parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, quando realizadas em área do Parque Natural Sintra-Cascais;	
8 – Parecer quanto à definição de condições de segurança da Capitania do Porto de Cascais, se aplicável.	

Nome	Formato
Utilização de drones (adicionalmente):	
9 – Parecer da ANAC – Autoridade Nacional da Aviação Civil e/ou da AAN – Autoridade Aeronáutica Nacional.	PDF
2.3 – Campanhas publicitárias:	
1 – Requerimento do pedido com identificação do titular, morada, contactos, identificação do tipo de pretensão, localização, período e horário pretendido e n.º de promotores;	PDF
2 – Memória descritiva com a caracterização dos dispositivos publicitários, nomeadamente formas, materiais e sua composição, cores e dimensões;	PDF
3 – Memória descritiva da ação promocional a realizar, dos equipamentos e estruturas a instalar;	PDF
4 – Planta de implantação com a localização da ocupação, equipamentos e estruturas a instalar, se aplicável;	PDF
5 – Código de acesso à Certidão Permanente ou cópia da certidão da Conservatória do Registo Comercial;	PDF
6 – Cópia da apólice do seguro de responsabilidade civil;	PDF
7 – Autorização do concessionário para utilização da zona balnear;	
3 – Pedidos de emissão de título de utilização de recursos hídricos:	
1 – Requerimento do pedido com identificação do titular, morada, contactos e identificação detalhada da utilização pretendida;	PDF
2 – Planta de implantação georreferenciada com indicação da área a ocupar;	PDF
3 – Memória descritiva com a caracterização detalhada da utilização, incluindo, consoante o pedido, os elementos constantes do anexo I à Portaria n.º 1450/2007, de 12 de novembro, que sejam aplicáveis à utilização em causa.	PDF

ANEXO III

Número máximo de licenças a atribuir por praia/área durante a época balnear

Praia/área	Venda de produtos alimentares	Venda produtos não alimentar	Atividades desportivas aquáticas
Carcavelos Nascente *	10	6	6
Carcavelos Central *			6
Carcavelos Poente *			6
Parede	3	3	2
Avencas			1
São Pedro do Estoril			2
Azarujinha	2	2	1
Poça			2
Tamariz	2	2	2
Moitas			1
Duquesa	3	3	2
Conceição			2
Rainha			1
Crismina	5	5	2
Guincho			14